

10.2.4 — Avaliação de Desempenho (AD) — A avaliação do desempenho será traduzida em menção quantitativa, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AD = \frac{(A+B+C)}{3}$$

10.2.1.1 — Em que A, B, e C correspondem, respectivamente às avaliações do desempenho dos três últimos anos de serviço (2006, 2007 e 2008).

10.2.1.2 — A avaliação do desempenho de cada ano será pontuada de acordo com a seguinte correspondência:

- a) Menor do que 2 — 10 valores;
- b) Maior ou igual a 2 e menor do que 3 — 12 valores;
- c) Maior ou igual a 3 e menor do que 4 — 16 valores;
- d) Maior ou igual a 4 — 18 valores.

10.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

11 — Composição do Júri

Presidente: Perpétua Maria da Silva Franco, Subdirectora.
Vogais efectivos:

Ana Cláudia Vieira Rodrigues Almeida, Adjunta da Direcção
M.ª Matilde da Silva Rebelo, Professora, Quadro de Escola.

12 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

12.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

13 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

14 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

14.1 — Critério de desempate:

14.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

14.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP)

- c) Valoração da Formação Profissional (FP)
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

14.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

14.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento de Escolas de Campelos é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Campelos.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

16 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas de Campelos, sendo dele dada notícia em Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

06 de Outubro de 2010. — A Directora, *Maria Teresa Maio Santos Milhanas Serrenho*.

203770391

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio

Aviso n.º 20267/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2010.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

7 de Outubro de 2010. — A Directora, *Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre*.

203774409

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

Despacho n.º 15441/2010

Por despacho da Exa. Senhora Directora, no uso das suas competências delegadas pelo ponto 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006 de 21 de Novembro publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 224, foram autorizadas as propostas de Transfereência de docentes de Quadro Zona Pedagógica de Agrupamento de Escolas para Quadro de Escolas Agrupamento de Escolas referentes ao ano escolar de 2009/2010 dos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	QZP	Código	Para Escola	Código
110	Palmira Rosário Costa Alegre Jordão	Cidade e Zona Norte de LX	11	E.B n. 143	243343
110	Ana Maria Santos Vital da Rocha Neves Ferreira.	Cidade e Zona Norte de LX	11	E.B 2.3 Nuno Gonçalves (destacada em Timor).	171955
110	Maria da Cruz Neto D'Alva Teixeira	Cidade e Zona Norte de LX	11	E.B n. 143	243343
110	Ana Elisa Pereira Abreu	Cidade e Zona Norte de LX	11	E.B n. 143	243343
110	Andreia Vásquez Leal Félix de Jesus	Algarve (Loulé)	08	E.B n.º 69	254009
230	Susana Fernandes Fernandes	Cidade e Zona Norte de LX	11	E.B 2.3 Nuno Gonçalves (destacada Covilhã).	171955
230	Maria Teresa Guerra Rodrigues	Cidade e Zona Norte de LX	11	E.B 2.3 Nuno Gonçalves	342361
230	Filomena Paula Ribeiro da Costa Bernardo Antunes.	Península de Setúbal	15	E.B 2.3 Nuno Gonçalves	342361
240	Alda da Conceição Santos	Cidade e Zona Norte de LX	11	E.B 2.3 Nuno Gonçalves	342361
550	Helena Maria Teixeira da Cunha Sousa	Cidade e Zona Norte de LX	11	Destacada no Carregado	171955